



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 0125/2011/GAB

Assis, 22 de março de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RICARDO PINHEIRO SANTANA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE
Número... 065.391... Data... 30/03/11
Horário... 16:39
Responsável... Nilsen

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 045 de autoria do Nobre Edil Ricardo Pinheiro Santana

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação à implantação do CAPS AD e CAPS Infante Juvenil em nossa cidade", esclarecer que se encontra em fase de estudo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, um projeto para implantação de um CAPS AD III – Regional, de acordo com a Portaria nº 2.841, de 20 de setembro de 2010.

Cabe ressaltar que a gestão municipal vem acatando a vontade popular, expressa na IX Conferência Municipal de Saúde, garantindo desde o Plano Plurianual, publicado no Diário Oficial em 05/08/2009, assim como, no Plano Municipal de Saúde – 2010/2013 a implantação de um CAPS AD para o ano de 2011.

Importante ressaltar que para implantação do CAPS AD III – Regional, o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde, solicitam as seguintes documentações que estão sendo providenciadas:

- I - ofício do gestor solicitando o incentivo financeiro;
- II - documentação da Secretaria de Saúde solicitante;
- III - projeto técnico do CAPS AD III;
- IV - termo de compromisso do gestor local assegurando a contratação dos profissionais que comporão a equipe mínima prevista no Anexo a esta Portaria;
- V - termo de compromisso do gestor local de início do funcionamento do CAPS, no prazo de até 03 (três) meses, renovável uma única vez, mediante justificativa, por igual período;
- VI - no caso de CAPS AD III Regional - termo de compromisso dos gestores dos Municípios componentes, de acordo com o instruído no Anexo a esta Portaria; e
- VII - Resolução da CIB aprovando a implantação do CAPS.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

Leitura no Expediente
Sessão de: 04/04/11
Presidente

PMCS